



Parecer Conjunto nº 013/2020 das Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento

Referência: Projeto de Lei nº 016/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Machados e das outras providências.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado pela Mesa Diretora desta Casa o Projeto de Lei nº 016/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal para emissão de parecer, que tem como escopo a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Machados com a criação do cargo de Assessor Especial de Assuntos Institucionais e dá outras providências.

O referido cargo além de outras atribuições tem como objetivo auxiliar diretamente o Prefeito do Município e coordenar de forma planejada as ações intersetoriais para assegurar o cumprimento das metas de gestão municipal.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Poder Executivo Municipal em face do interesse local, encontrando amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal quando se trata de cargos comissionados.

Embora a Lei permita a criação de cargo pelo Chefe do Poder Executivo na sua estrutura administrativa, porém existe uma **Recomendação do Tribunal de Contas do Estado, juntamente com o Ministério Público de Contas, que orienta a todos os órgãos públicos a não criação de nenhum cargo neste período de PANDEMIA (Recomendação nº TCE/MPCO nº 02/2020)**.

Levando-se ainda em consideração que o referido cargo poderá ser criado a qualquer tempo após a passagem desta pandemia (COVID-19).

Desta forma, **SOU PELA REJEIÇÃO DO REFERIDO PROJETO NESTE MOMENTO O QUE NÃO IMPEDE DE SUA APROVAÇÃO NO FUTURO.**

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto sou de parecer favorável a sua **REJEIÇÃO**.

Este é o meu parecer. Salvo melhor.



Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Machados, em 16 de dezembro de 2020.

José Rogério Silva

Relator

Acompanhamos o voto do Relator

Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final

Ednaldo Marcolino Nunes

Presidente

Antônio José da Silva

Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento

Rosival da Silva Santos

Presidente

José Rogério Silva

Relator

Silvio Basílio der Lima

Secretário